

Setor de  
Licitação



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu, consoante autorização do Secretário de Administração e Finanças do Município de Tururu, vêm abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviços de cobertura de eventos e transmissão via internet em HD (1080I) com câmera fotográfica streaming de áudio e vídeo, os serviços da Prefeitura Municipal de Tururu – CE.

### 1.0 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 24 É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II – Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

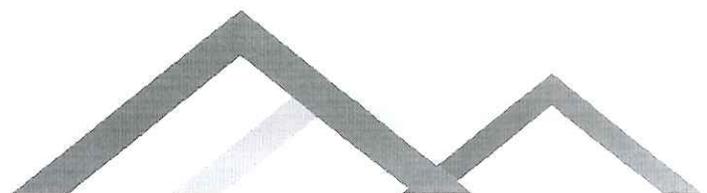
No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

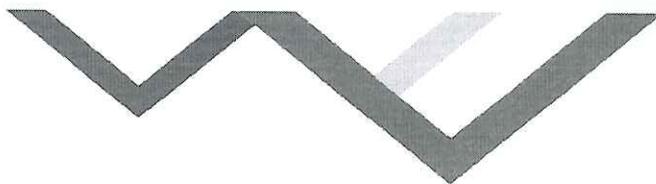
O valor a ser contratado é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), valor este, que se enquadra no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo supramencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em tela.

### 2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias abaixo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Tururu, consignados no orçamento municipal do exercício de 2022.

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52  
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE  
(85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br





Sec.	Órgão	Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
Administração	03	01	04.122.0021.2.015	3.3.90.39.00

### 3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços, objeto desta contratação, surge da necessidade de divulgação de ações desenvolvidas pela Administração Pública de Tururu, como campanhas de interesse público, visando atingir toda a municipalidade, visto que as Tecnologias da Informação e Comunicação estão presentes no cotidiano dos munícipes, permitindo assim maior acesso as informações veiculadas pela municipalidade.

### 4.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras deste município para a realização do processo de dispensa de licitação em tela, onde o preço mais vantajoso foi apresentado por **ANTONIO MARCÍLIO RODRIGUES DUTRA 88503798387**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.858.408/0001-79, preço este, compatível com a realidade mercadológica.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QDE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Serviços de cobertura de eventos e transmissão via internet em HD (1080I) com câmera fotográfica streaming de áudio e vídeo, os serviços da Prefeitura Municipal de Tururu – CE.	Mês	11	R\$ 1.400,00	R\$ 15.400,00

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Tururu – CE, 21 de janeiro de 2022.

*Vinicius do Vale Cacau*  
**Vinicius do Vale Cacau**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

